

EDITAL SEMED Nº11/2023

DISPÕE SOBRE A IMPORTÂNCIA DO AUTOCONHECIMENTO, PARA IDENTIFICAR SINAIS DE ANSIEDADE E ESTRESSE E PROMOVER ALTERNATIVAS DE AUTOCUIDADO, PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, NO ANO DE 2023

O Secretário Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a Formação **"A importância do autoconhecimento, para identificar sinais de ansiedade e estresse e promover alternativas de autocuidado"**, para Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, do ano de 2023, nos termos deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Oportunizar momentos de reflexão e conhecimento sobre emoções e sentimentos;
- 1.2 Identificar sinais de ansiedade e estresse dos profissionais da educação;
- 1.3 Promover alternativas de autocuidado dos profissionais da educação.
- 1.4 Cumprir as Metas do Plano Municipal de Educação de Blumenau Meta 7. *Atingir as médias nacionais para o IDEB, já previstas no Plano de desenvolvimento da Educação - PDE. Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias municipais no IDEB.*

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1 Diretores;
- 2.2 Diretores Adjuntos;
- 2.3 Coordenadores Pedagógicos;
- 2.4 Professores;
- 2.5 Educadores (as);
- 2.7 Secretários;
- 2.8 Agentes Administrativos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 01 a 10 de março de 2023, por meio do link: <https://www.even3.com.br/a-importancia-do-autoconhecimento-para-identificar-sinais-de-ansiedade-e-estresse-316016>

4. DA ORGANIZAÇÃO

4.1 A formação de que trata esse Edital apresenta carga horária total de 08 horas, distribuídas em 01 (um) encontro presencial de 08 (oito) horas, conforme cronograma estabelecido no item 5 (cinco).

4.2 Serão abertos 03(três) grupos, com 40 (quarenta) vagas cada, distribuídos em 03 três dias da semana, totalizando 120 vagas.

4.3 A formação deverá ser realizada durante a Hora-Atividade Extraclasse (HAE) do Professor e Educador.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 A Formação **"A importância do autoconhecimento, para identificar sinais de ansiedade e estresse e promover alternativas de autocuidado"** acontecerá de acordo com as datas estabelecidas no cronograma abaixo, no período integral, das 8h às 12h, e das 13h as 17h.

5.2 No cronograma que segue constam o tema, o formador, as datas e os locais.

Tema	Formador	Datas	Sala da Furb
A importância do autoconhecimento, para identificar sinais de ansiedade e estresse e promover alternativas de autocuidado	Sabrina Bernardes Psicóloga	16/03	A definir
		25/04	A definir
		25/05	A definir

6. DA PRESENÇA

6.1. Para validar a presença na formação os participantes deverão assinar as listas de presença que serão disponibilizadas pelo formador.

6.3 A frequência dos participantes será apuradas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7. DA AVALIAÇÃO

A avaliação se dará através do link: <https://www.even3.com.br/avaliacao-formacao-de-autoconhecimento-316019>

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

8.2 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através de lista de presença.

8.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal.

8.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

8.5 Os servidores contratados em caráter temporário deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

9. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

9.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

9.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

10.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

10.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 27 de fevereiro de 2023



Alexandre Agenor Matias

Secretário Municipal de Educação